DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 01 de abril de 2024 Ano V | Edição nº 809



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

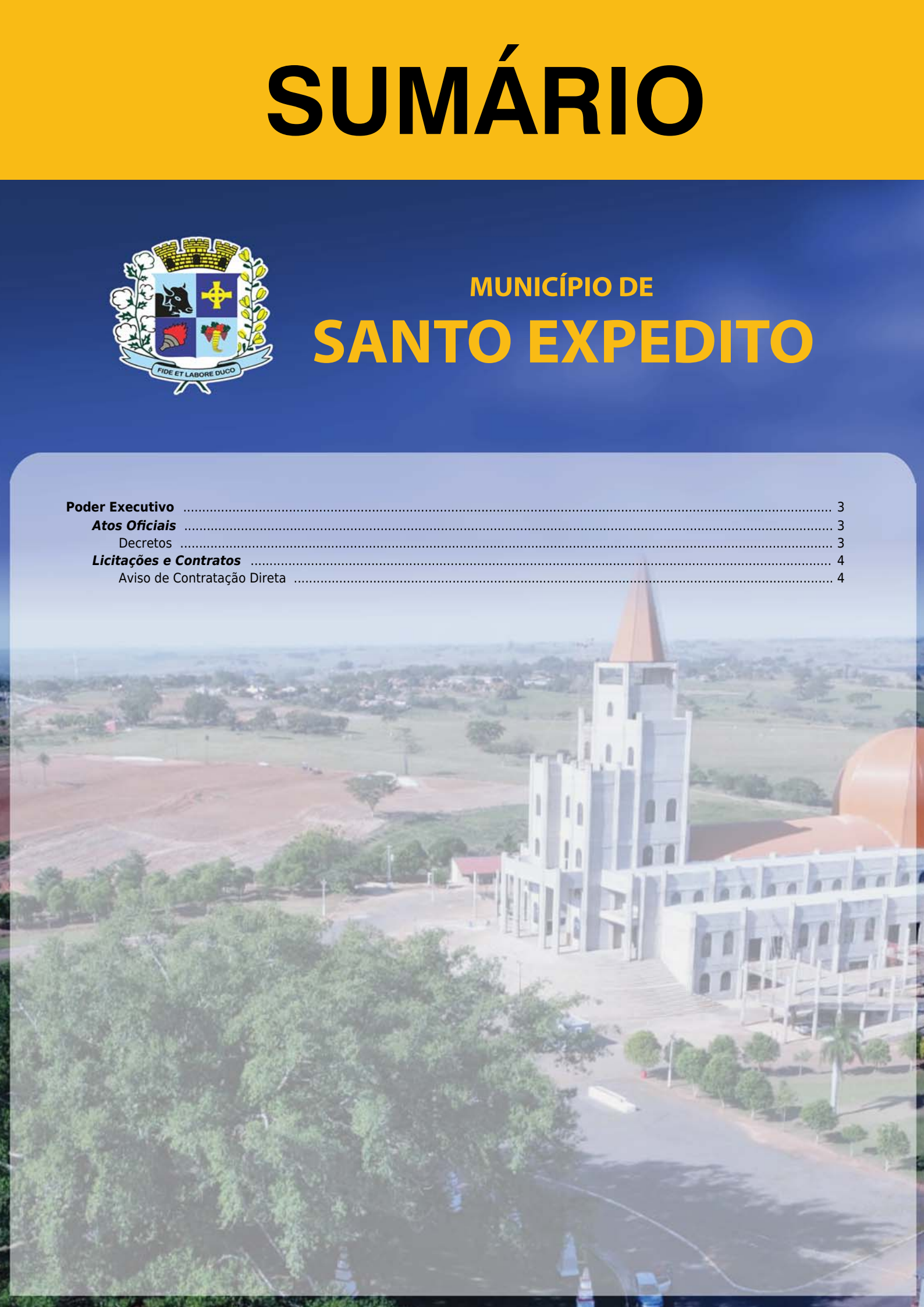

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.112, DE 27 DE MARÇO DE 2024=

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá Outras Providências que Especifica".

ANDERSON JOSÉ BETIO Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.021/97, de 17/03/97; e o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.248/05, de 12 de Dezembro de 2.005;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a substituição de membros não altera o vencimento do mandato, uma vez que referido Conselho encontra-se vigente.

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Saúde,

os Conselheiros abaixo indicados:

I - Representantes do Poder Municipal

a) Titular: Leonardo Lima de Araújo – RG. 35.141.486-1 / CPF. 325.124.418-30

b) Suplente: Lilian Florentino de Oliveira – RG. 30.974.996-2 / CPF. 304.181.978-0

c) Titular: Josiane do Nascimento Santana – RG. 34.176.138-2 / CPF. 352.864.898-85

d) Suplente: Suzimeire Almeida da Costa – RG. 34.176.139-4 / CPF. 354.881.108-60

II - Representantes dos Profissionais de Saúde

a) Titular: Rosana da Silva Maia – RG. 21.644.695-8 / CPF. 118.224.708-38

b) Suplente: Marcell Rodrigues Pereira – RG. 52.521.964-X / CPF. 429.328.488-52

c) Titular: Gabriela Rodrigues Mingardi – RG. 37.615.371-4 / CPF. 457.810.398-04

d) Suplente: Suzana de Oliveira Souza – RG. 33.208.810-8 / CPF. 217.160.588-05

III - Representantes dos Usuários

a) Titular: Flávia Gonçalves da Silva – RG. 43.236.337-3 / CPF. 375.495.628-06

b) Suplente: Viviane Ferreira Lima – RG. 34.945.393-7 / CPF. 328.034.378.05

c) Titular: Idalina Maria Dias – RG. 13.957.856-0 / CPF. 116.184.498-85

d) Suplente: Silvia Regina de Oliveira – RG. 29.646.213-5 / CPF. 216.949.438-36

(Continuação do Decreto nº 3.112/2024)

e) Titular: Dalíria Rodrigues Ambrósio – RG. 41.514.268-4 / CPF. 350.653.278-23

f) Suplente: Edgar Bezerra – RG. 8.060.433-X / CPF. 702.788.738-04

g) Titular: Alan Cesar de Souza Silva – RG. 48.808.981-5 / CPF. 422.407.598-95

h) Suplente: Cariana Pontes de Oliveira – RG. 34.467.370 / CPF. 347.912.358-94

Artigo 2º) O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde será até **20 de dezembro de 2024**, permitida uma única recondução por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º) Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevante valor social.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.961/2022.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 27 de março de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.113, DE 01 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 18 DE JUNHO DE 2.012".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada a Senhora **HERCILIA SIMONE DA SILVA LIMA,** portadora do RG. nº 33.737.449-1 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 001/12, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 01 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.115, DE 01 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerado, a pedido, do Cargo de **Motorista,** o funcionário **AMADEU PARIS TRIVES**, portador do RG. nº 54.193.351-6, CPF. nº 427.049.118-35, a partir de **01 de abril de 2024.**

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 01 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA FISICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Dispensa Física 06/24, constitui objeto da presente Dispensa a escolha da proposta mais vantajosa para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DO ATERRO SANITARIO"**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Aviso de Contratação Direta**.** Prazo final de envio de propostas: Até **04/04/2024** Horário: **24h00min**. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito -SP, 01 de abril de 2024.
João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

.....